



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 20/10/2021
Canindé de São Francisco - SE
de Assinatura de WELDO

Funcionário

Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

LEI Nº 211/2021
DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO O SELO MUNICIPAL “DESTINO SEGURO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WELDO MARIANO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei orgânica deste Município e demais legislação vigente, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Canindé de São Francisco/SE, o Selo Municipal “Destino Seguro”.

Art. 2º - O selo será concedido a pessoas jurídicas que se dediquem à atividade turística no Município e região e apliquem em seus empreendimentos turísticos os protocolos de biossegurança para enfrentamento e combate a disseminação da Covid-19, não sendo exigido o pagamento de nenhuma taxa ou emolumento para sua concessão.

I - Os Protocolos referidos no caput deste artigo e demais critérios que serão estabelecidos para a concessão do Selo serão estabelecidos em Decreto Municipal a ser expedido no prazo de até 90 (noventa) dias contados da promulgação desta lei.

Parágrafo único: Para os fins desta Lei, entende-se por atividades turísticas, tais como:

- I. meios de hospedagem;
- II. agências de turismo;
- III. transportadoras turísticas;
- IV. organizadoras de eventos;
- V. parques temáticos;
- VI. acampamentos turísticos;
- VII. restaurantes, cafeterias, bares e similares;
- VIII. centros ou locais destinados a convenções e/ou a feiras e a exposições e similares;
- IX. parques temáticos aquáticos e empreendimento dotados de equipamentos de entretenimento e lazer;
- X. marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva;
- XI. casas de espetáculos e equipamentos de animação turística;
- XII. organizadores, promotores e prestadores de serviços de infraestrutura, locação de equipamentos e montadoras de feiras de negócios, exposições e eventos;